ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.335 de 19 de fevereiro de 1990.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice-Prefeito Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.072 de 19 de fevereiro de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de NCz$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos), conforme abaixo especificado:

Órgão: 07 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unidade Orçam.: 07.06 - Dpto. dos Transp. e do Interior
Função: 16 - TRANSPORTE
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Subprograma: 538 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Proj./Ativ.: 2.041 - Manut. Ativ. do Dpto. dos Transp.Int.
Categoria Econômica: 3000 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Elemento: 3290 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Subelemento: 3292 - Despesas de Exercícios Anteriores ...
.....NCz$ 4.500,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.335/90 - conclusão)

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Especial acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9999 - Reserva de Contingência ...NCz$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de fevereiro de 1990.

Romiro Adriano Utzig
Vice-Prefeito Municipal,
em exercício no cargo de
Prefeito Municipal.

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda.